

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU
CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO 02/2010**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a Classificação Final do Concurso Público 02/2010 para provimento dos cargos de Analista de TI Comunicação – Negócios, Eletricista, Encanador, Operador de Motoniveladora – Conservação, Operador de Motoniveladora – Pavimentação e Operador de Máquina Vibroacabadora.

Cargo: Analista de TI Comunicação – Negócios

Nome	Inscrição	Resultado da Prova Objetiva	português	matemática	Conhecimentos Específicos	Resultado da Prova Dissertativa	Resultado Final	Class.
Rimari Felipe Pessanha	999.092.584	34,00	9	8	17	42,50	76,50	1
Marcos Pereira	999.092.517	32,00	10	7	15	42,50	74,50	2
Victor Hugo Garcia Caetano	999.092.858	33,00	9	8	16	40,00	73,00	3
Franklin Alves Lino	999.092.572	27,00	10	5	12	42,50	69,50	4
Robson Junji Hirokawa	999.092.606	26,00	7	4	15	37,50	63,50	5

Cargo: Eletricista

Lista Especial

Nome	Inscrição	Resultado da Prova Objetiva	português	matemática	Conhecimentos Específicos	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class.
Joselio Mendes Da Cunha	999.092.428	22,00	7	9	6	37,50	59,50	1

Lista Geral

Nome	Inscrição	Resultado da Prova Objetiva	português	matemática	Conhecimentos Específicos	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class.
Fabiano Elis Da Costa	999.092.506	25,00	10	10	5	45,50	70,50	1
Ronaldo Amaral Da Anunciação	999.092.779	25,00	9	10	6	44,50	69,50	2
Nelson Augusto Dos Santos	999.092.685	26,00	10	9	7	42,00	68,00	3
Aduele Rocha Farias	999.092.547	26,00	10	8	8	41,50	67,50	4
Renato Dos Santos Souza	999.092.740	25,00	10	8	7	42,00	67,00	5
Sergio Luiz Silva De Oliveira	999.092.711	26,00	9	10	7	41,00	67,00	6
Marcelo Marcos Maciel	999.092.755	29,00	10	10	9	37,50	66,50	7
Jailson Da Silva Alves	999.092.477	25,00	10	8	7	38,50	63,50	8
Junior Cesar De Lima	999.092.780	26,00	10	9	7	36,00	62,00	9
José Luiz Dos Santos	999.092.770	26,00	10	10	6	33,50	59,50	10
Antonio Carlos Lourenco	999.092.750	25,00	10	7	8	33,50	58,50	11
José De Bastos Junior	999.092.467	25,00	10	9	6	29,50	54,50	12
Jose Eraldo Barbosa Mendes	999.092.723	27,00	10	9	8	27,50	54,50	13
Jose Uaracy Dos Santos	999.092.436	27,00	10	10	7	26,00	53,00	14
Paulo Sergio Leite	999.092.733	27,00	10	8	9	25,50	52,50	15
Daniel Gomes De Souza	999.092.744	26,00	9	9	8	26,00	52,00	16

Cargo: Encanador

Nome	Inscrição	Resultado da Prova Objetiva	português	matemática	Conhecimentos Específicos	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class.
Luciano Vasques	999.092.552	25,00	9	9	7	35,00	60,00	1
Rogério Severino Da Silva	999.092.745	24,00	7	10	7	27,50	51,50	2
Alan Aldemino Da Silva	999.092.673	25,00	9	10	6	25,00	50,00	3
Lailton Dos Santos Vieira Junior	999.092.524	18,00	9	4	5	27,50	45,50	4

Cargo: Operador de Motoniveladora - Conservação

Nome	Inscrição	Resultado da Prova Objetiva	português	matemática	Conhecimentos Específicos	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class.
João Camargo Cardoso	999.092.749	22,00	7	8	7	41,00	63,00	1
Ricardo Pereira Da Silva	999.092.569	26,00	8	10	8	36,50	62,50	2
Renaldo Jose Da Silva	999.092.852	15,00	5	4	6	41,00	56,00	3
Marcio Lucio De Oliveira	999.092.575	17,00	5	5	7	37,50	54,50	4
Silvio Francisco Cardoso	999.092.730	22,00	7	8	7	31,50	53,50	5
Elenilson Farias De Oliveira	999.092.763	27,00	8	10	9	26,50	53,50	6
Antonio Dos Passos Oliveira	999.092.529	15,00	5	4	6	25,00	40,00	7

Cargo: Operador de Motoniveladora - Pavimentação

Nome	Inscrição	Resultado da Prova Objetiva	português	matemática	Conhecimentos Específicos	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class.
Ronaldo Ramalho Da Silva	999.092.760	19,00	9	6	4	47,50	66,50	1
João Luiz Da Silva	999.092.650	17,00	4	7	6	46,00	63,00	2
Itamar Dos Santos Pereira	999.092.732	17,00	7	7	3	45,00	62,00	3
Uelinton Sampaio Neto	999.092.493	15,00	4	7	4	42,00	57,00	4
Arsesino Lopes Da Silva	999.092.599	18,00	7	4	7	34,00	52,00	5
Clovis Aparecido Vieira	999.092.819	22,00	8	8	6	28,50	50,50	6

Observação: Não houve Candidato aprovado para o cargo de Operador de Máquina Vibroacabadora.

VI. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TABELA 5 - PONTUAÇÃO

Cargos	Prova Objetiva Eliminatória e Classificatória					Prova Dissertativa	Prova Prática	Total
	A					B	C	A+B+C
	L.Port.	Mat.	Rac. Lóg.	Conh. Esp.	Noções. Inf.	Eliminatória e Classificatória	Eliminatória e Classificatória	
Pontuação	Máx.	Máx.	Máx.	Máx.	Máx.	Máxima	Máxima	
Analista de TI e Comunicação - Negócios	10	-	10	30	-	50	-	100
Eletricista	10	10	-	10	-	-	50	80
Encanador	10	10	-	10	-	-	50	80
Operador de Motoniveladora - Conservação	10	10	-	10	-	-	50	80
Operador de Motoniveladora -	10	10	-	10	-	-	50	80

Pavimentação								
Operador de Máquina Vibrocabadora	10	10	-	10	-	-	50	80

1. Para fins de classificação final, havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato com:
 - a. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b. maior pontuação na prova prática, quando houver;
 - c. maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos; quando houver;
 - d. maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - e. idade mais elevada, sendo esta inferior a 60 anos;
- 1.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios anteriores, o desempate se dará por sorteio.

VII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Dissertativa, Prova Prática e Resultado Final do concurso;
2. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito;
 - 2.1. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva;
3. Os recursos deverão ser inscritos e protocolados na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av; Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, em dias úteis, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital;
4. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte;
5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação;
6. Os recursos contra indeferimento de inscrição e resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso;
7. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação;
8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções contidas no anexo II deste Edital;
9. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo;
10. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito; Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento;
11. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal;
12. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso;
13. A decisão dos recursos será divulgada por meio do Diário Oficial do Município de Guarulhos;
14. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 22 de junho de 2010

EDUARDO SOARES LUCENA
Presidente da Comissão Organizadora